



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: EXTRAORDINÁRIA

Data: 27-04-18

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Reunião Ordinária 09/03/18;

2. DELIBERAÇÕES:

- a) Definição calendário das Conferências Livres e Conferência CMDCA 2018;
- b) Aprovação de Proposta de Capacitação para Comitê de Adolescentes;
- c) Ofício Parecer Grupo de Gestão – Moveis República Acolhedora;
- d) Documento sobre Acolhimento de Adolescentes – Casa do Bom Menino, Lar, Franciscano e UNIMEP;
- e) Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Memorando 033/2018 – Procuradoria sobre Lei 13.431;
- b) Ofício 010/2018 – Instituto Formar – Desligamento Conselheira Ariane Zem;
- c) Continuação da Capacitação dos Conselhos Tutelares;
- d) Retorno da reunião com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Prefeito;
- e) Contratação de Assessoria Técnica e Jurídica e Assessoria de Comunicação.

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.